

Fortaleza – CE, 12 de fevereiro de 2010.

Ao

Sr. Fran Bezerra

Presidente da Caixa de Previdência dos Funcionários do BNB

Nesta

Senhor Presidente,

Conforme chegou ao conhecimento da AFBNB, a Capef enviou mensagem aos participantes ativos dando conta de que, após a realização de ajustes constatou-se a existência de valor pendente a ser debitado na folha de pagamento de fevereiro de 2010. Consta que referida pendência se deu em decorrência do aumento do benefício em 2004, em cumprimento a determinação da Secretaria de Previdência Complementar.

Sobre o assunto, solicitamos especial atenção de V. Sa. no sentido de buscar a melhor forma de aplicação da medida:

1 – Os meses iniciais do ano são os que mais exigem despesas dos trabalhadores, pois há um incremento nos compromissos como impostos, despesas com educação, entre outras;

2 – A comunicação está sendo feita somente agora, às vésperas da folha de pagamento, momento em que os compromissos regulares, além de outros já terem sido assumidos, inclusive com o incremento de despesas constantes do item anterior;

3 – Acreditamos que, sem qualquer prejuízo da Caixa, e também sem tirar a observância da obrigatoriedade do referido ressarcimento, seja possível buscar alternativas para a melhor solução.

Nessa perspectiva encaminho pedido a V. Sa., no sentido de suspender a medida para o mês fevereiro, ao tempo em que também solicito estudar a possibilidade de aplicar a mesma em outra oportunidade, inclusive com a adoção de parcelamento.

Certo de contarmos o atendimento ao pleito, para a satisfação e adequação financeira dos contribuintes, desde já agradecemos pelo atendimento. Por oportuno, renovo nosso sentimento de estima e consideração.

Cordialmente,

José Frota de Medeiros
Presidente

R. Barão do Rio Branco, 1236, Sls 110 a 113 Centro
Fortaleza-CE CEP 60.025-061 Tel.: (85) 3255.7000
Fax. (85) 3226-2477 e-mail: afbnb@afbnb.com.br
CNPJ: 10.490.464/0001-87 www.afbnb.com.br